

Revista Brasileira de Ciências Humanas

ISSN 3085-8178

vol. 1, n. 6, 2025

••• ARTIGO 8

Data de Aceite: 09/12/2025

PERDÃO, RELIGIÃO E SUBJETIVIDADE: UM DIÁLOGO ENTRE PSICOLOGIA MORAL E TRADIÇÕES TEOLÓGICAS EM CONTEXTOS DE VIOLENCIA

Gustavo Lima e Santos

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas).
<https://orcid.org/0000-0003-0908-0249>

René Armand Dentz Junior

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas).
<https://orcid.org/0000-0002-4842-0827>



Todo o conteúdo desta revista está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

Resumo: O presente artigo analisa comparativamente duas perspectivas relevantes sobre o perdão: a abordagem psicológica de McCullough e Worthington (1999), que identifica o perdão como fenômeno dual — simultaneamente sociopsicológico e espiritual —, e o estudo socio-religioso de Odak (2025), que examina as concepções islâmicas, católicas e ortodoxas do perdão em um cenário marcado pelo trauma coletivo da guerra na Bósnia-Herzegovina. A partir do texto disponível artigo 4 , o artigo demonstra como elementos emocionais, cognitivos, rituais e comunitários moldam tanto a compreensão quanto a prática do perdão. Identifica-se uma discrepância entre crenças religiosas e comportamentos perdoadores na vida cotidiana, levando à necessidade de integrar, à análise psicológica, dimensões processuais, condicionais, mnêmicas e espirituais que emergem das tradições religiosas. Conclui-se que a complexidade do perdão exige uma abordagem interdisciplinar capaz de articular psicologia moral, teologia e ciências sociais, especialmente em contextos de violência extrema e reconstrução social.

Palavras-chave: Perdão; Religiosidade; Subjetividade; Pós-guerra; Psicologia Moral.

Introdução

O perdão é uma das categorias mais densas e ambivalentes da experiência humana. Longe de ser apenas um gesto moral, ele envolve processos emocionais, dinâmicas sociais, estruturas religiosas, regimes de memória e formas específicas de subjetivação. A tradição ocidental, marcada pelas contribuições do judaísmo, do cristianismo e do islamismo, reconhece o perdão como tarefa

ética e espiritual, ao mesmo tempo em que sociedades contemporâneas — atravessadas por violências pessoais e coletivas — problematizam o seu alcance, seus limites e suas possíveis instrumentalizações.

O texto analisado neste artigo oferece uma oportunidade singular para compreender essa complexidade, ao colocar em diálogo dois referenciais teóricos distintos, mas complementares. De um lado, McCullough e Worthington (1999), que, a partir da psicologia moral, descrevem o perdão como modulação de respostas negativas diante de uma ofensa percebida, destacando a influência ambígua da religiosidade sobre o comportamento perdoador. De outro, Odak (2025), cuja abordagem teológica e sociopolítica evidencia como tradições religiosas articulam o perdão em contextos de pós-guerra, nos quais trauma, memória e identidade desempenham papel central.

Enquanto McCullough e Worthington enfatizam a tensão entre valores declarados e práticas concretas dos fiéis, Odak evidencia como essa tensão se intensifica quando o perdão envolve feridas históricas, narrativas coletivas e dores intergeracionais. Ao integrar ambas as perspectivas, este artigo busca demonstrar que o perdão não pode ser reduzido a uma decisão individual ou a uma norma religiosa: ele é, antes, um processo pluridimensional, que exige condições sociais, simbólicas e espirituais específicas.

É nesse entrecruzamento — entre psicologia e teologia, entre indivíduo e comunidade, entre violência e reconstrução — que se torna possível compreender o perdão como tarefa, como processo e como horizonte ético para sociedades feridas.

O processo do perdão é um que, ingeravelmente, possui raízes intimas com a experiência religiosa. Por mais que ele não necessariamente necessite de ser realizado por uma via espiritual, seria um desserviço estuda-lo sem reconhecer que, ao falarmos de perdão, também estamos falando de uma experiência transcendental. Em vistas disso, analisaremos dois pontos de vista que apresentam esta dicotomia de forma observável. Primeiro, analisaremos o artigo McCullough e Worthington (1999), que, ao adotar uma conceituação dual de perdão — abarcando tanto dimensões espirituais quanto sociopsicológicas — busca compreender como a religião e a personalidade perdoadora se relacionam, para depois analisarmos o artigo de Odak (2025), que tem como seu objetivo compreender como o processo de perdão interpessoal foi conceptualizado dentro das religiões Islâmica, Católica Romana e Ortodoxa Sérvia, examinando como se relacionam com as dimensões processuais, coletivas, condicionantes e mnêmicas, no contexto específico do pós-guerra na Bósnia e Herzegovina. Uma vez realizadas nossas observações destes trabalhos, buscaremos analisar os estudos de Odak pelos conceitos apresentados por McCullough e Worthington, procurando possíveis correlações entre ambos trabalhos.

McCullough e Worthington (1999) iniciam seu debate frisando a natureza dual do perdão em si. Para os autores, ao mesmo tempo que o perdão possui uma faceta mais mundana, de natureza sociopsicológica, passível de se ser estudada e observada de forma desapaixonada, ele também possui uma face transcendental, de natureza espiritual que evoca no ser humano pensamentos e sentimentos complexos e profundos que dialogam diretamente com sensibilidades

humanas como nossa falibilidade e vulnerabilidade. Esta diáde, por sua vez, faz do perdão um fenômeno difícil de ter sua essência compreendida.

Reconhecendo a complexidade do tema, McCullough e Worthington (1999) propõem que o perdão interpessoal depende de três fatores principais. Para que o processo possa ocorrer, é necessário que: ocorra dentro de um contexto de percepção individual de que a ação de um outro foi, de alguma forma, danosa, imoral ou nociva; de que essa percepção evoque respostas emocionais – como raiva, medo ou tristeza –, respostas motivacionais – como desejo de vingança –, respostas cognitivas – como perda de respeito ou estima para com este outro –, ou respostas comportamentais – como evitação ou agressão – que promovam a deterioração da harmonia social e da boa vontade para com este agressor; e, por fim, de que, caso ocorra o perdão, que este fenômeno module as respostas negativas mencionadas anteriormente, permitindo que as relações interpessoais harmoniosas e pró-sociais possam ser reiniciadas.

O objetivo primário desta definição seria o de trazer para o debate o aspecto transcendental do perdão, que, considerando-se a época na qual este artigo foi escrito, tinha sido desconsiderado até então pelos estudos sobre o tema. Portanto, McCullough e Worthington (1999) revisitam as origens religiosas do perdão, argumentando que a própria faceta mundana do fenômeno está condicionada a processos interpessoais de pensamentos, emoções e comportamentos, os quais, por sua vez, são profundamente influenciados pelas conexões psicológicas que as pessoas estabelecem com o transcendental, mediadas por suas tradições, sistemas de crença e práticas rituais. Com isto,

temos aqui o conceito dos autores sobre o fenômeno do perdão que utilizaremos para continuarmos nossa análise de seus estudos.

Dentre os diversos debates religiosos que dialogam com o perdão, destacada atenção deve-se ser dada às três grandes religiões monoteístas, judaísmo, islamismo e cristianismo, visto seu impacto e influência na cultura ocidental. Começando nossa análise a partir do judaísmo, uma característica importante que diferenciou esta religião das outras que existiam na Palestina antiga foi a crença de que Deus era capaz de perdoar a humanidade de seus pecados, elemento inovador para as religiões da época. Atribuir a capacidade de perdoar como elemento central da figura divina foi essencial para construção da vida moral judaica, principalmente quando se reconhecendo que este perdão divino só poderia ser alcançado caso existisse, por parte dos fiéis, genuíno arrependimento (McCullough; Worthington, 1999).

Desta forma, torna-se evidente a importância que o ato de se arrepender assume na vida moral dos judeus. Para continuarmos, compreenderemos o ato de se arrepender enquanto um conjunto complexo de ações e intenções que podem ser sintetizadas na presença do remorso intelectual, do remorso referente às consequências morais e interpessoais da ação em si e na convicção de não se repetir as mesmas ações no futuro. Considerando, então, o arrependimento enquanto uma exigência imprescindível dentro do processo do perdoar, podemos observar um dos primeiros elementos religiosos associados ao perdão destacados por McCullough e Worthington (1999). De acordo com a tradição judaica, uma vez que Deus perdoa as pessoas com base no arrependimento genuíno, impõe-se aos fiéis a obrigação religiosa de perdoar ofensores ver-

dadeiramente arrependidos. Consequentemente, o ato de perdoar, para os judeus, sai da esfera de mera responsabilidade moral e se eleva ao patamar de imperativo religioso.

Por outro lado, no cristianismo, veremos que os temas de arrependimento e perdão trazem consigo diversas diferenças em relação ao judaísmo. Enquanto, para o judaísmo, o arrependimento se apresenta enquanto uma necessidade indispensável para se receber o perdão divino, no cristianismo veremos como a relação do homem consigo mesmo, com o próximo e com Deus foi alterada com a vinda de Cristo à plano terreno. O Deus no cristianismo, por ser capaz de perdoar a humanidade através de Cristo, não faz do arrependimento um pré-requisito essencial para receber Seu perdão, transformando o ato de se arrepender genuinamente em um gesto e uma ação que reafirmam a prática da fé do fiel como um membro do Reino de Deus. Desta forma, as escrituras cristãs frisam a importância de se buscar o perdão não só de Deus, mas também dos outros homens, considerando esta ação como um exercício e uma prática para quando se tornarem cidadãos do Reino de Deus (McCullough; Worthington, 1999).

Por fim, a religião muçulmana também destaca a habilidade de Deus perdoar os pecados da humanidade enquanto central dentro de sua teologia. No Alcorão, a habilidade de Deus de perdoar se apresenta ilimitada perante a tendência humana de cometer transgressões, de tal forma que as escrituras sagradas da religião encorajam a piedade e a o perdão entre os homens na mesma medida em que eles mesmos desejam ser perdoados por Deus. Desta forma, estudiosos dos textos islâmicos compreendem que, para o islamismo, o ato de perdoar é mais virtuoso do que a busca por justiça,

independentemente do quão justificadas sejam as indignações das pessoas diante das injustiças vividas, de tal forma que o ato de perdoar em si se torna um gesto que aproxima as pessoas do divino e garante uma benção divina para aqueles que optam não retaliar as violências sofridas (McCullough; Worthington, 1999).

Com estas conceituações realizadas, podemos compreender a base do argumento de McCullough e Worthington (1999), visto que são visíveis as raízes religiosas do ato de perdoar, principalmente quando se considerando as religiões que servem como base moral e existencial da filosofia ocidental. Por conseguinte, não seria incompreensível imaginarmos que, quando observando as pessoas e suas tendências a terem ou não personalidades perdoadoras, seria uma inferência lógica assumirmos que aqueles que fundamentam seus valores e princípios nos preceitos religiosos dessas religiões possuiriam ações, comportamentos e disposições pessoais mais alinhadas com o fenômeno do perdão. No entanto, de acordo com as análises feitas pelos autores, podemos observar que, por mais que o envolvimento religioso das pessoas apresentem resultados em como elas compreendem o perdão de forma abstrata, isto não necessariamente se traduz em práticas de perdão em situações da vida cotidiana.

Tais conclusões foram alcançadas por McCullough e Worthington (1999) após analisarem um conjunto de artigos que buscaram observar o papel e a importância do perdão na vida das pessoas através de metodologias estatísticas de análise de comportamento. Explicaremos aqui quais foram os elementos e os comportamentos analisados e faremos uma interpretação dos resultados alcançados. Primeiramente, foi-se analisado

a importância do perdão enquanto um valor moral, nos quais os resultados indicaram que, quanto mais religiosa a pessoa, mais provável era que ela indicasse o perdão enquanto um valor central em suas vidas, tanto no que diz respeito aos traços de personalidade das outras pessoas quanto em relação à importância de exercerem práticas perdoadoras em suas próprias vidas. Em um outro momento, analisaram a forma como os respondentes da pesquisa observavam dilemas morais e como argumentavam racional quando defrontados com o fenômeno do perdão. Novamente, aqueles que se diziam mais religiosos utilizavam argumentos filosóficos mais complexos, justificando práticas de perdão em função do reconhecimento da existência humana enquanto um fim em si mesma, enquanto pessoas menos religiosas defendiam que o perdão nos cenários apresentados exercia papéis mais pragmáticos, como manutenção da coesão social, ou como resultado de pressão externa ou obediência a normas e regras. Por fim, um terceiro estudo analisado pelos autores tinha por objetivo recolher e analisar autorrelatos de pessoas em circunstâncias que envolviam injustiças hipotéticas realizadas contra eles, analisando como os respondentes contemplavam, agiam e se sentiam em relação ao ato do perdão, com os resultados mostrando maiores taxas de práticas e de vivências de perdão entre os mais religiosos, juntamente com experienciarem menores taxas de sentimentos negativos decorrentes das violências vividas (McCullough; Worthington, 1999).

No entanto, estes primeiros estudos foram pesquisas que observavam a relação do perdão com a religiosidade pessoal dos participantes de forma abstrata e filosófica, analisando autorrelatos de comportamentos individuais dentro de cenários hipotéticos

ou se atendo a reflexões especulativas. Em função disto, McCullough e Worthington (1999) também analisaram outro conjunto de estudos que buscavam analisar a mesma correlação, no entanto, utilizando de experiências concretas vividas pelos participantes. Estes estudos, em contraposição aos resultados anteriormente alcançados, concluíram que a religiosidade pessoal dos respondentes era um fator estatisticamente irrelevante, com as pessoas mais religiosas destes estudos se comportando e se sentindo virtualmente identicamente às menos religiosas em circunstâncias similares. De forma abrangente, os estudos analisados pelos autores indicaram que, no que se refere a práticas concretas de perdão referentes a transgressões reais vividas pelos entrevistados, não foram observadas associações significativas entre os mais e os menos religiosos (McCullough; Worthington, 1999).

Consideradas estas questões, McCullough e Worthington (1999) concluem suas análises buscando compreender o porquê da discrepância observada entre a compreensão das pessoas religiosas sobre práticas de perdão de forma genérica e abstrata e a forma como elas agem em suas vidas cotidianas, argumentando que essa divergência pode ter ocorrido devido alguns possíveis fatores. Enquanto algumas das explicações dizem respeito aos métodos das pesquisas utilizadas, reconhecendo que o objeto analisado é um de difícil observação e exploração, com as variáveis religiosas e seus impactos nos comportamentos humanos sendo possivelmente obscurecidos em função de questões metodológicas, duas outras possibilidades reconhecem a chance de os resultados encontrados representarem corretamente a realidade e serem justificados por outros fenômenos. As alternativas que

foram apresentadas e que possivelmente podem explicar este cenário são: de que a discrepância decorreria do perdão se apresentar enquanto um valor socialmente desejável dentre pessoas religiosas, fazendo com que aqueles que pertencem a esse grupo social busquem parecer que possuem personalidades mais perdoadoras do que elas de fato têm, indicando a possibilidade da existência de um genuíno desejo de serem mais perdoadoras do que elas de fato são; ou de que a divergência observada ocorreria como consequência do fato de que o ato de perdoar, quando se referindo a transgressões pessoais vivenciadas, seria influenciado por diversos outros fatores sociopsicológicas. Dentre estes fatores sociopsicológicos, foram observadas a relevância de crenças relacionadas à responsabilidade do transgressor por suas ações, sua intencionalidade e motivações por detrás de seus atos, a seriedade do dano vivenciado, a presença ou ausência de um pedido de desculpas espontâneo e elaborado, assim como os sentimentos experienciados referentes ao transgressor, como raiava, simpatia, dó ou empatia. Assim sendo, a influência destes outros elementos possivelmente fazem com que o impacto da religiosidade pessoal no ato de perdoar seja menos relevante. No entanto, achamos digno de nota apontar que estes estudos indicaram a importância singular da empatia pelo transgressor para que o perdão seja possível, com os autores argumentando que a religiosidade individual pode ser um fator relevante no comportamento perdoador caso ela positivamente influencie a capacidade das pessoas de sentirem empatia por seus transgressores. (McCullough; Worthington, 1999).

Concluída a análise do artigo de McCullough e Worthington (1999), examinaremos agora o trabalho de Odak (2025).

Para isto, buscaremos utilizar os conceitos formulados e os resultados encontrados pelos psicólogos estadunidenses em nossa análise do texto do teólogo belga, em sua exploração do papel do perdão nas religiões tradicionais da Bósnia-Herzegovina, considerando-se o contexto de pós-conflito no qual o país se encontra. Para tal, começaremos contextualizando o texto de Odak.

Odak (2025) inicia sua pesquisa sobre o tópico do perdão após experienciar um cenário peculiar em um evento acadêmico destinado a ucranianos e croatas. Quando um palestrante abordou a temática do perdão para os presentes, utilizando a guerra da Iugoslávia como exemplo para elaborar o seu ponto, diversos ouvintes que possuem uma relação íntima com este evento histórico se mostraram visivelmente desconfortáveis com o tópico, com uma estudante em especial rejeitando a possibilidade de perdoar os russos pelos seus crimes de tal forma que chegou a afirmar que legaria aos seus filhos este seu ódio. Em vistas disso, Odak buscou compreender qual seria o papel do perdão quando relacionada a questões políticas, reconhecendo que, por mais que existam exemplos históricos do papel positivo e restaurador que o perdão pode ter¹, as violências e as dores vivenciadas nesta escala se tornam muito mais complexas de serem superadas e perdoadas.

Como consequência dessa complexidade, o próprio debate sobre o papel do perdão dentro dessa esfera tem recebido críticas e oposições. Thomas Brudholm (2008), em seu livro *“Resentment’s Virtue: Jean Amery and the Refusal to Forgive”* (A virtude do res-

1. Odak exemplifica o poder restaurador do perdão utilizando como exemplos a carta de 1965 dos bispos poloneses para a comunidade alemã e o papel do Arcebispo Desmond Tutu na Comissão de Verdade e Reconciliação na África do Sul.

sentimento: Jean Amery e a recusa do perdão, tradução nossa) questiona a natureza religiosa dos pedidos de perdão, argumentando que eles impõe expectativas irrealis nas vítimas de atrocidades em massa. Tais críticas também surgem de teólogos, como Joshua Lazard (2015), que aponta sobre o que ele chama de “fetiche do perdão”, o que pode influenciar as pessoas a superarem prematuramente problemas sociais estruturais antes de serem genuinamente resolvidos. Cientista político Jean Cahan (2013), por outro lado, defende que a própria importação do conceito de perdão para questões políticas é um erro por si só, alegando que o princípio é, por natureza, muito dependente da teologia cristã e desnecessário para a promoção da paz e da segurança (Odak, 2025).

Reconhecidas estas críticas, Odak (2025) se propõe a analisar como os textos religiosos sobre o perdão podem ser concretamente aplicados na prática em contextos sociais de pós-guerra. Para tal, o autor entrevistou líderes religiosos cristãos e muçulmanos da Bósnia-Herzegovina devido à história de conflitos que marcaram a região e o papel que cultura multiétnica e multirreligiosa local teve nestes conflitos violentos.

Realizadas as entrevistas e analisados os depoimentos dos representantes religiosos, Odak (2025) apresenta novas conceituações de perdão que utilizaremos para comparar com os conceitos apresentados por McCullough e Worthington (1999). Caso nos recordemos, a definição de perdão dos autores americanos observa o fenômeno não só pelos seus resultados – modular as respostas negativas experienciadas por uma violência vivida e propiciar a restauração da harmonia social e das relações interpessoais – mas também pelas condições necessárias

para que o perdão sequer possa ser possível – a percepção individual da presença de um ato violenta que evoca respostas emocionais, cognitivas e comportamentais negativas. Odak, por outro lado, conceitua o perdão como três possíveis processos: perdão como uma clemência de uma punição legítima, perdão como um processo emocional e perdão como um processo de transformação espiritual.

Esta categorização realizada por Odak (2025), no entanto, não implica que o processo de perdão ocorre em três dimensões – dispensacional, emocional e espiritual – de formas distintas, mas sim que elas representam facetas do mesmo fenômeno. Considerando-se isto, explicaremos, primeiramente, estas três conceituações, para em um segundo momento analisarmos como estas dimensões dialogam com os aspectos da proceduralidade, coletividade, condicionalidade e memória.

A primeira conceituação de Odak (2025) compreende o perdão como uma clemência de uma punição legítima e tem como ênfase as dimensões morais e legais do processo de perdão. Apresentada somente pelos participantes muçulmanos, esta perspectiva encontra sua fundamentação em motivações religiosas, embasadas na *Sharia*, e diz respeito ao direito da vítima poder abdicar da busca por retribuição ou por punições para o ofensor. É importante frisarmos aqui que a *Sharia* não permite que vítimas de injustiças busquem vingança, garantindo a elas somente o direito de poderem perdoar um perpetrador de seu crime, caso queiram. Caso elas não perdoem, elas simplesmente transferem a execução das medidas punitivas prescritas em seus mandamentos religiosos para as autoridades legais. Sendo assim, enquanto a responsabilidade moral e legal

das autoridades legais é a de aplicar a lei em conformidade com a *Sharia* e de executar a pena, os textos muçulmanos evidenciam o caráter justo de Deus uma vez que Ele confere às vítimas, ou seus familiares, o direito de perdoarem o perpetrador. Ademais, a *Sharia* deixa claro que Deus encoraja o perdão, compreendendo o ato como sobre-humano e que aproxima as pessoas do divino. Desta forma, a possibilidade do perdão, dentro da crença islâmica, se encontra abarcada na figura de Deus, que, através de sua presença, concede aos seus fieis a confiança de escolherem o perdão frente a situações dolorosas e complicadas, seguros de que Ele saberá lidar da maneira correta com o que ocorreu. Considerando-se estas questões, temos, então, que o papel do representante religioso islâmico no processo do perdão seria o de simbolizar essa ordem divina onde a残酷 do crime realizado e a benevolência do perdão dado são ambas julgados adequadamente por Deus (Odak, 2025).

Dentre os líderes religiosos cristãos, ambos os ortodoxos e os católicos, o elemento da punição no debate sobre o perdão não foi apresentado enquanto relevante ou pertinente, com essa diferença possivelmente se dando pelo fato de que o mundo islâmico não prevê a mesma separação entre o Estado e a igreja da mesma forma que podemos observar no mundo cristão. Apesar disso, ambas tradições abraâmicas compartilham a compreensão de que a isenção da punição é somente uma pequena faceta do processo de perdoar, sendo que o fenômeno em si diz respeito a toda uma cosmovisão e entendimento sobre a vida e a vida após a morte, com garantias específicas referentes às recompensas concedidas graças as ações alinhadas à vontade divina, como o perdão, e a certeza de que serão julgados uma última

vez ao fim de nossas vidas. Considerando-se isto, pode-se concluir que a existência dessas garantias permite que fiéis manejem mais facilmente seus estados emocionais, apoiados na convicção do contexto espiritual (Odak, 2025).

O segundo conceito de perdão apresentado por Odak (2025) tem o perdão como um processo emocional que diz respeito a manutenção e a transformação das emoções negativas vivenciadas pelas vítimas. No cerne deste processo encontramos a compreensão de que perdoar diz respeito a uma mudança individual, na qual a pessoa deixa de se definir pelo sofrimento vivenciado no passado e busca aumentar o seu senso de agência, utilizando dessa nova liberdade para agir positivamente no mundo. Esta transformação emocional, no entanto, necessita de um engajamento proativo e deliberado da pessoa, não se referindo às mudanças naturais derivadas da passagem do tempo ou resultantes de forças externas. O ato de perdão, então, não ocorre por si só, surgindo como o resultado dos esforços de uma pessoa em assumir o peso e a responsabilidade dele por acreditar ser a ação justa naquele contexto. Desta maneira, podemos observar que dois elementos cruciais para o perdão dentro dessa perspectiva são a intencionalidade e a motivação, o que transforma o ato de perdoar em uma ação consciente e ativa na qual a vítima escolhe assumir essa responsabilidade motivada pelo desejo de agir em prol do bem maior (Odak, 2025).

Outro elemento relevante dentro dessa perspectiva diz respeito à liberdade, com membros das três religiões frisando sua importância. Utilizamos liberdade, neste contexto, para nos referirmos à ideia de que os sentimentos negativos vivenciados pelas vítimas de violência as limitam em relação a elas mesmas e em relação a como elas interagem com o mundo. Isto se torna evidente quando vemos entre as falas dos participan-

tes quando falam sobre como o processo de perdão, através de um esforço consciente, liberta as pessoas dos impulsos naturais vivenciados por vítimas de dor e violência. Ademais, também podemos observar o papel libertador do perdão quando evidenciamos como os sentimentos negativos naturais das violências ancoram as vítimas a um permanente estado de retrospecção. Sentimentos como o ódio e a malícia, além de serem pecados, são danosos ao bem-estar físico, mental e espiritual de uma pessoa, algo evidente quando consideramos como uma pessoa restringe suas ações e tem suas decisões fortemente influenciadas por sua percepção e pelas emoções vinculadas à experiência da violência passada. Essa pessoa acaba por conferir importância e poder desmedidos à memória e à dor, agindo reativamente ao mundo, utilizando a experiência passada como referência para seus comportamentos presentes e futuros. Como consequência, ela não age livremente e abdica de sua autonomia (Odak, 2025).

Também se destaca aqui o fato de que, por mais distintos que sejam, o ato de perdoar pode ser completamente compatível com o desejo dos transgressores serem punidos adequadamente a partir da lei, desde que realizado este processo ativo de renúncia do ódio e da malícia. Isto ocorre porque, ao mesmo tempo que esta perspectiva comprehende que é natural e legítimo que se sinta raiva em relação à violência em si ou às falhas sistêmicas da busca por justiça, ela também comprehende que sentir ódio pela pessoa responsável ultrapassa esses limites, uma vez que a doutrina do amor estabelece que também se deve amar o perpetrador, em conjunto com um genuíno desejo que ele encontre sua salvação (Odak, 2025).

E, por fim, temos o terceiro conceito, perdão como um processo de transformação espiritual, no qual observamos novamente o

processo de perdão enquanto individual. No entanto, vemos aqui uma diferença quando comparadas às outras duas conceituações. Diferentemente das outras conceituações, observamos aqui um processo de iluminação pessoal e de elevação espiritual, no qual a pessoa, através de seu contato direto com Deus, obtém um entendimento elevado da natureza da realidade, e se torna capaz de, temporariamente, vivenciar os efeitos do perdão (Odak, 2025).

Em sua essência, esta forma de perdão seria o resultado de efêmeras experiências onde a pessoa, conseguindo se aproximar genuinamente de Deus, reconhece sua grandeza e se entrega à sua benevolência, confiando que as resoluções dos problemas mundanos serão adequadamente resolvidos se deixados em Suas mãos. A experiência da união com Deus, portanto, se torna central para essa perspectiva, algo que todas fés concordam. No entanto, certas singularidades permanecem. Os católicos, por exemplo, compreendem que o perdão não vem naturalmente, consistindo de uma manifestação da graça divina que exige genuíno esforço e proatividade para se realizar, com essa experiência provocando uma profunda transformação existencial na pessoa, onde a graça divina potencializa seus esforços individuais em sua renovada busca pelo bem. Complementarmente, os ortodoxos correlacionam este processo com a *metanoia*, entendida como uma transformação profunda do espírito e da mente que resultam de um autêntico desejo de buscar Deus e de direcionar sua vida para Ele (Odak, 2025).

Definidos os conceitos e retomada a ideia anterior de Odak (2025) de que essas diferentes conceituações coexistem e meramente representam facetas diferentes do mesmo fenômeno, nos direcionaremos

neste momento para as dimensões estabelecidas pelo autor onde essa natureza pluri-dimensional do perdão pode ser observada. De acordo com Odak, podemos observar a interação entre os elementos mencionados anteriormente quando analisamos o processo do perdão por uma dimensão procedural, por uma dimensão coletiva, por uma dimensão condicional e pela dimensão da memória. A dimensão procedural comprehende o fenômeno do perdão enquanto um processo fragmentado e não linear, no qual o objetivo final é a conquista de uma liberdade maior para se agir em função do bem. A fragmentação e a não linearidade aqui podem ser observadas ao reconhecermos o longo processo que separa as ações performáticas dos ritos de perdão do alcance genuíno do perdão enquanto um processo profundo de mudanças internas que libertam a pessoa das emoções negativas. A dimensão coletiva, por sua vez, compreende o processo do perdão como um processo que, mesmo sendo essencialmente individual, ainda ocorre em um cenário coletivo, no qual as normas e os valores dessa coletividade influenciam o entendimento, a desejabilidade e a aplicação do perdão em si. Já a dimensão condicional comprehende o processo como um conjunto de aspectos condicionais e não-condicionais, com a abertura para o perdão sendo não-condicional, mas o seu alcance geralmente sendo condicional. Observamos aqui então que, por mais que as três fés analisadas afirmem que todos seus fiéis devem se manter abertos para perdoar ofensores, a fé islâmica destoa das cristãs ao defender como imprescindível a existência do arrependimento e do desejo genuíno de ser perdoado por parte do transgressor, enquanto alguns cristãos defenderam que o processo do perdão deve ser não-condicional em sua completude. Por fim, a dimensão da memória comprehende o

fenômeno enquanto um processo dual: por um lado, ele é baseado na memória de uma violência passada; por outro, ele transforma como essa violência é rememorada. Para que o processo do perdão possa ocorrer, ao mesmo tempo que se faz necessário que a violência vivida seja lembrada, reconhecemos que o ato de perdoar em si altera a memória, transformando-a de um elemento divisor e definidor em um testamento de benevolência e generosidade moral (Odak, 2025).

Concluídos nossos estudos dos artigos apresentados, buscaremos analisar como as definições apresentadas por McCullough e Worthington (1999) se relacionam com as reflexões e as investigações de Odak (2025), na esperança de que tal análise cruzada nos proporcione uma compreensão melhor de como estas diferentes conceituações podem ser utilizadas para se explorar o papel do processo de perdão em situações extremas. No entanto, frisamos aqui que as conceituações realizadas em ambos estudos possuem suas semelhanças e suas diferenças, compreensíveis ao nos recordarmos dos objetos de estudo de cada trabalho. Não obstante, também apontamos como essas diferentes perspectivas se complementam.

Para ilustrar este ponto, podemos observar como o conceito de McCullough e Worthington (1999) – que definem o perdão como um fenômeno que proporciona a modulação de respostas negativas derivadas de uma percebida violência experienciada, para que ocorra o reestabelecimento das relações interpessoais harmoniosas e pró-sociais – se apresenta enquanto aplicável no contexto analisado por Odak (2025), este sendo o de um país em reconstrução após uma guerra violenta onde as marcas daquela violência ainda impactam aquela sociedade nos dias de hoje. Esta afirmação pode ser re-

alizada ao reconhecermos que os prerrequisitos apresentados por McCullough e Worthington são evidentes no cenário histórico sociopolítico estudado por Odak, visto que temos a existência de uma violência passada percebida – a guerra da Iugoslávia –, que gerou sentimentos de animosidade, ódio e desarmonia social – resultantes do sofrimento e da dor experienciadas na guerra e visíveis nas falas de ódio da aluna que Odak destaca –, e que, caso não apaziguados através do perdão, continuarão envenenando aquela sociedade – também visíveis na fala da mesma aluna, que se sentiu confortável o suficiente para dizer que deseja passar seu ódio para seus filhos, na esperança de preservar a cisão e a desarmonia social, sabotando qualquer chance de reconciliação para as gerações futuras.

Comprovada a aplicabilidade do conceito de McCullough e Worthington (1999) na análise de Odak (2025), focaremos agora em como estes trabalhos se complementam, considerando-se, em especial, suas reconhecidas limitações. Como mencionado anteriormente, a conclusão da investigação de McCullough e Worthington foi que, contraditoriamente, por mais que a religiosidade influencie positivamente como as pessoas comprehendiam o perdão e se sentiam em relação ao processo do perdão, esta influência não era observada em suas vidas pessoais, com suas taxas de comportamentos perdoadores sendo virtualmente idênticos aos das pessoas menos religiosas. Esta discrepância, como afirmado pelos próprios autores, é um elemento extremamente difícil de se discernir claramente a causa, visto sua natureza complexa e multifacetada. No entanto, temos, através dos resultados de Odak, a oportunidade não de explicar o porquê dessa discrepancia, mas sim de, possivelmente,

resolvê-la, alinhando as ações das pessoas religiosas com suas filosofias internas.

Para isso, devemos reconhecer que os estudos de McCullough e Worthington (1999), por mais que inovadores, não se aprofundaram na grande problemática que permeia o debate sobre o perdão, esta sendo a de sua aplicabilidade na vida real. Por outro lado, este tema é propriamente identificado e aludido pelos estudiosos do perdão entrevistados por Odak (2025) que reconhecem a existência de inegáveis limitações no debate sociorreligioso sobre o perdão, ao buscar relaciona-lo e aplica-lo diretamente a experiências coletivas e intensas de sofrimento.

Buscando compreender, através da análise dos textos sagrados dessas religiões e do estudo de casos reais, como o perdão pode ser uma influência positiva nos processos de reconstrução social, Odak (2025) observou que certos elementos e características que impactavam o processo de perdão. Em suma, para que o processo de perdão na vida cotidiana ocorra com mais facilidade, se torna importante considerarmos que: o processo de perdão não é um linear, ocorrendo de forma fragmentada; as normas e os valores da coletividade possuem forte influência no processo; por mais que exista um consenso dentre as fés de que a abertura para o perdão não é condicional, diversas interpretações entendem como possível a presença de outros elementos que condicionem como esse perdão pode e deve ocorrer; e que a memória tem um papel crucial no processo, com o verdadeiro perdão se encontrando em um lugar delicado, onde a pessoa não esquece a violência vivida, mas também não se deixa ser definida por ela, optando, na verdade, por manter sua memória viva, porém transformada, construindo novos significados através desta mudança.

Contextualizado nossos pontos de debate, esta é a conclusão que alcançamos: a discrepância observada por McCullough e Worthington (1999) pode ser solucionada caso as pessoas religiosas observem o processo de perdão pela lente dessas dimensões apresentadas por Odak (2025), buscando aplicá-las não somente quando se tratando de reflexões abstratas, mas também em suas vidas e em suas relações pessoais.

Conclusão

A análise comparativa entre McCullough e Worthington (1999) e Odak (2025) permite compreender que o perdão é um fenômeno essencialmente multidiimensional, cuja complexidade não pode ser capturada por um único campo do saber. Se, por um lado, a psicologia moral identifica os mecanismos emocionais e cognitivos que modulam comportamentos perdoadores, por outro, a teologia e as ciências sociais lembram que esses comportamentos são constituídos por redes simbólicas, práticas comunitárias e memórias coletivas. Assim, a aparente distância entre “acreditar no perdão” e “praticar o perdão”, encontrada por McCullough e Worthington, não deve ser interpretada como contradição moral, mas como expressão da insuficiência de modelos restritos à subjetividade individual.

O estudo de Odak evidencia que, em contextos de violência e pós-guerra, o perdão só pode ser pensado a partir de condições que ultrapassam o domínio psicológico: reconhecimento do sofrimento, possibilidade de justiça restaurativa, segurança comunitária, rituais religiosos, tempo de elaboração e disposição espiritual. Memória, dor, identidade e justiça entrelaçam-se de modo inseparável. Quando o perdão é exigido sem que

essas condições estejam presentes, corre-se o risco de reforçar desigualdades, silenciar vítimas ou instrumentalizar discursos religiosos em benefício de narrativas políticas.

A partir dessa perspectiva, torna-se claro que o perdão não deve ser reduzido a um ato instantâneo nem a um imperativo moral descontextualizado. Ele é, antes, processo, travessia e tarefa. Processo, porque envolve transformação emocional, reelaboração cognitiva e reconstrução simbólica; travessia, porque exige que o sujeito ultrapasse a fixação traumática e encontre novas formas de significar a própria história; tarefa, porque implica liberdade, responsabilidade e coragem para reconfigurar a própria relação com o passado.

À luz desses elementos, podemos afirmar que o perdão emerge como uma prática ética e espiritual que, embora profundamente pessoal, é também coletiva e relacional. Ele não apaga o mal sofrido, mas o reinscreve em horizonte onde a violência não determina nem encerra a narrativa do sujeito. No diálogo entre psicologia e teologia, percebe-se que o perdão não é a negação da dor, mas sua transformação. Como escrevo em outros lugares, o perdão é sempre um ato que reconduz a ferida ao campo do sentido, não para justificá-la, mas para impedir que ela continue governando a vida.

Assim, ao integrar perspectivas psicológicas, teológicas e sociopolíticas, este artigo demonstra que o perdão deve ser compreendido como um movimento que exige tempo, maturação, condições afetivas e estruturas comunitárias que sustentem sua possibilidade. É somente quando essas dimensões se encontram — quando subjetividade, espiritualidade e justiça dialogam — que o perdão pode tornar-se caminho

autêntico de reconciliação e esperança para indivíduos e sociedades feridas.

Referências

MCCULLOUGH, Michael E.; WORTHINGTON, Everett L. Jr., Religion and the Forgiving Personality. *Journal of Personality*, [S. l.], v. 67, n. 6, p. 1141-1164, Dec. 1999.

ODAK, Stipe. Exploring Complexities of Forgiveness in Religious Traditions in a Post-Conflict Setting: Interviews with Muslim and Christian Leaders in Bosnia and Herzegovina. *Religions*, [S. l.], v. 16, n. 5, p. 537, 2025.